



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 676, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E  
PENSÕES DOS SERVIDORES - FAPS E DO FUNDO DE  
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FAS.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao art. 8º da Lei Municipal nº 144/95 e artigo 9º da Lei Municipal nº 517/01, NOMEIA a contar desta data, os seguintes membros para comporem o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Benefícios dos Servidores e do Fundo de Assistência a Saúde:

*Membros Titulares*

- Deomar Aluizio Maders – Sec. Mun. de Saúde e Ação Social
- Antonio Pereira de Lima – Sec. Mun. De Obras e Viação
- Mariângela Perini Wilde – Sec. Mun. De Educação e Cultura
- Ivoni Teresinha Baisch – Sec. Mun de Saúde e Ação Social
- Pedro Valcir Meneghini – Sec. Mun de Administração
- Carmen Rosane Sostmeyer Kirmess – Sec. Mun de Finanças

*Membros Suplentes*


- Maurício Sérgio Buratti – Sec. Mun de Saúde e Ação Social
- Ademar Ribas Paz - Sec. Mun. Da Agricultura
- Maria Helena Schneider de Freitas – Sec. Mun. De Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
três de outubro de dois mil e um.

Registre-se e Publique-se

  
Bjanor Pires

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

  
Olivar Scherer  
Prefeito